



845 P

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete dos Secretários da Mesa
PUBLIQUE-SE
DISTRIBUA-SE
Data 22 / 10 / 06

PROPOSTA DE LEI N.º 99/X
“Orçamento do Estado para 2007”

Proposta de aditamento

Artigo 85.º

Alteração ao Código de Procedimento e de Processo Tributário

Os artigos 39.º, 73.º, 163.º, 189.º, 195.º, 196.º, 219.º, 235.º, 240.º, 250.º e 251.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de Outubro, abreviadamente designado por CPPT, passam a ter a seguinte redacção:

«[...]»

Artigo 235.º

[...]

1 - [Revogado]

2 - A penhora não será levantada qualquer que seja o tempo por que se mantiver parada a execução, ainda que o motivo não seja imputável ao executado.

3 - [Anterior n.º 2].

[...]»

Os Deputados

L. Afonso Gondar